



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 009/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal Nº 004/SMA/2001.

RESOLVE:

CASSAR, a pedido, a Pensão por morte da beneficiária **JANICE CAMACHO DE OLIVEIRA**, esposa do ex-servidor João Emar de Oliveira, motorista, matrícula nº 2904, falecido em 10/08/1998 concedida através do **ATO FAP nº 092/2001**, conforme o **Processo TCE/RJ nº 830.118-8/2016**, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito